

Aos acionistas da

GTS SECURITIZADORA S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **GTS SECURITIZADORA S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2022.

Em atendimento a instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa Audifactor Auditores Independentes S/S foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2022, e não prestou, desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Atenciosamente,

GTS SECURITIZADORA S.A.
Diretor Presidente
Ronaldo Campos de Oliveira

Balço Patrimonial do exercíco findo em:

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	59.262
Total do Ativo Circulante		-	59.262
Ativo Não Circulante			
Investimentos	6	210.000	40.000
Total do Ativo Não Circulante		210.000	40.000
Total do Ativo		210.000	99.262
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Partes relacionadas	7	110.738	-
Total do Passivo Circulante		110.738	-
Patrimônio líquido			
Capital social	8	100.000	100.000
Prejuízos acumulados		(738)	(738)
Total do patrimônio líquido		99.262	99.262
Total do Passivo		210.000	99.262

Demonstração do Resultado do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
		-	
Receita operacional líquida		-	-
Lucro bruto		-	-
(Despesas) / Receitas operacionais			
Despesas Gerais e administrativas		-	-
Total das despesas operacionais		-	-
Lucro antes do Resultado Financeiro		-	-
Receitas financeiras		-	-
Despesas financeiras		-	-
Resultado financeiro líquido		-	-
Resultado antes das provisões		-	-
LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		-	-

Demonstração do resultado abrangente do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado Líquido do Período	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente do período	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	100.000	(738)	99.262
Resultado do exercício		-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	100.000	(738)	99.262
Resultado do exercício		-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	100.000	(738)	99.262

Demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-	-
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	-	-
Ajustado por:		
	-	-
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
- Outros créditos	-	
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Outras Obrigações	110.738	
Caixa proveniente/(usado) nas operações	110.738	-
- Imposto de Renda e Contribuição Social pagos		
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	110.738	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
- Aquisição de investimentos	(170.000)	(10.000)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(170.000)	(10.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
- Integralização de capital social	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	-
Aumento/(Diminuição) Líquida de caixa e equivalentes de caixa	(59.262)	(10.000)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	59.262	69.262
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-	59.262

Demonstração do valor adicionado do exercício findo em:
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
I - RECEITA	-	-
I.2 - Receita com prestação de serviços	-	-
I.2 - Receita não operacional	-	-
II - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	-	-
III - VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>-</u>	<u>-</u>
IV - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	-
V - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	-	-
VI - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		-
Receita financeira		
VII - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	<u>-</u>	<u>-</u>
VIII - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	-	-
Remuneração de capitais de terceiros	-	-
Remuneração de capitais próprios	-	-

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações financeiras
do período findo em 31 de dezembro de 2022.

1) *Contexto Operacional*

A GTS SECURITIZADORA S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 20 de agosto de 2018. A Companhia tem por objeto i) aquisição para fins de securitização de carteiras de direitos de crédito originados por empresas privadas, em operações de natureza diversa, de qualquer segmento da economia, inclusive, mas não se limitando, aos direitos de crédito decorrentes de operações financeiras, industriais, comerciais, imobiliárias, arrendamento mercantil, hipotecas e de prestação de serviços; ii) a cessão e reaquisição dos créditos referidos no item anterior e iii) participação em outras companhias, seja como sócia ou acionista. A Companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, conj. 1006 ED. Universe Life Square, bairro Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.420-210.

2) *Riscos*

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2023 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2023, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e

homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro

CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos

CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa

CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas

CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado

CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro

CPC 24 – Evento subsequente

CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. Reconhecimento de receita**i. Prestação de serviços**

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de

remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3. Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4. Impostos e contribuições

4.4.1. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

4.4.2. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos

correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.9. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.10. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.11. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça, quando necessário, julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.15 Eventos subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	-	59.262
Total de caixa e equivalentes de caixa	-	59.262

6) Investimentos

A conta de “Investimentos” é composta por participações societárias da Companhia em companhias controladas e/ou coligadas, que estão avaliadas pelo custo de aquisição, sendo os saldos dispostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participações financeiras em outras companhias	210.000	40.000
Total de Investimentos	210.000	40.000

7) Partes relacionadas

A rubrica “Partes relacionadas”, refere-se à valores dos investimentos em outras companhias, que serão integralizadas, bem como a conta de aporte de diretores refere-se a valores que os diretores aportaram na securitizadora e que serão reembolsados nos próximos períodos. Os valores estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Cias securitizadoras em constituição	92.000	
Aporte de diretores	18.738	
Total de Partes relacionadas	110.738	

8) Patrimônio líquido

Capital Social - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prejuízos acumulados – A Companhia possui um saldo de R\$ 737,56 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) de prejuízos acumulados.

9) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada.

Curitiba – PR, 13 de março de 2023.

Ronaldo Campos de Oliveira
Diretor Presidente

Murilo Nelson Klock
Contador
CRC/PR 35.345

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Ronaldo Campos de Oliveira**, Diretor Presidente da **GTS SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.354.405/0001-51, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300309183 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2022; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 13 de março de 2023.

Curitiba - PR, 13 de março de 2023.

Ronaldo Campos de Oliveira
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Fabricio Vermelho Martins**, Diretor Vice Presidente da **GTS SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.354.405/0001-51, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300309183 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2022; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 13 de março de 2023.

Curitiba - PR, 13 de março de 2023.

Fabricio Vermelho Martins
Diretor Vice-Presidente

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Luiz Felipe Seegmuller de Carvalho**, Diretor de Compliance da **GTS SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.354.405/0001-51, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300309183 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2022; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 13 de março de 2023.

Curitiba - PR, 13 de março de 2023.

Luiz Felipe Seegmuller de Carvalho
Diretor de Compliance